



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, por meio do seu **Excelentíssimo Senhor Presidente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

Todos os recursos interpostos contra o Indeferimento das isenções foram analisados e julgados conforme as análises seguem no Anexo I.

Todos os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de janeiro de 2024**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III** do **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Santo André, 05 de janeiro de 2024.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:



ANEXO I

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	DECISÃO DO RECURSO
ANDRÉ LUIS RAMOS	AGENTE LEGISLATIVO I	089.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
ITALO FELIPP ABRAHAO	AGENTE LEGISLATIVO I	170.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
JURALY MARIA RIBEIRO	AGENTE LEGISLATIVO I	080.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
LEONE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE LEGISLATIVO I	029.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
LUAN VITOR SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO I	075.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO I	245.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
ROZIRLAN FERNANDES PEIXOTO	AGENTE LEGISLATIVO I	290.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
VANESSA TELES DAMACENA	AGENTE LEGISLATIVO I	008.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
VANUSA DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO I	266.***.***_**	INDEFERIDO. O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CANDIDATO CONSTOU A INFORMAÇÃO DE QUE A RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA É SUPERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
ANA PAULA ANTONIO BATISTA	AGENTE LEGISLATIVO I	557.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO.
CLECIENE DE SOUSA BRANDÃO	AGENTE LEGISLATIVO I	005.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO.
EDSON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE LEGISLATIVO I	250.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO. ALÉM DISSO, NÃO CABE ENVIO POSTERIOR AO PRAZO.
FÁBIO JÚNIOR ROCHA	AGENTE LEGISLATIVO I	080.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO.
MARIANA FEITOSA NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO I	402.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DO COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO. APENAS ANEXO V.
ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	AGENTE LEGISLATIVO I	038.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
BARBARA MILLAN DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	457.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	DECISÃO DO RECURSO
CAMILY VITORIA RODRIGUES MATIAS DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO I	532.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
EDUARDO UMBELINO DE LIMA	AGENTE LEGISLATIVO I	538.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ELIZAINÉ DA SILVA ELER DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	266.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
EVELYN PAZINI RIBEIRO	AGENTE LEGISLATIVO I	412.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
FLAVIO PEREIRA DE LIMA	AGENTE LEGISLATIVO I	021.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
MARIA VANDEILZA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	060.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
SIMONE RODRIGUES MATIAS DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO I	216.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO APENAS ANEXO O PEDIDO DE CADASTRO AO CADÚNICO. O PEDIDO NÃO CONFIRMA O DEFERIMENTO DO CADASTRO NA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ALEX JUNIOR DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO I	389.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
ALEXANDRE DE MEDEIROS LEMOS	AGENTE LEGISLATIVO I	260.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. NÃO CABE O ENVIO DE DOCUMENTO APÓS O PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
BEATRIZ ROSA QUEIROZ	AGENTE LEGISLATIVO I	475.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. ENVIU "EM BRANCO".
CAIO FELIPE ROLIM MEDEIROS	AGENTE LEGISLATIVO I	464.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
CÉSAR CAMPOS DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO I	891.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. ENVIU EM ARQUIVO WORD / CORROMPIDO.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	DECISÃO DO RECURSO
CLEIDSON GOMES PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	101.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
ISAIAS SOUZA DE ARAUJO	AGENTE LEGISLATIVO I	402.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. NÃO CABE O ENVIO DE DOCUMENTO APÓS O PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
KERLI CARINE CESPEDES HERRERA	AGENTE LEGISLATIVO I	293.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
MARIA IRINEUZA DA ROCHA COUTINHO	AGENTE LEGISLATIVO I	094.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
NELSON MARIA DE FRANÇA	AGENTE LEGISLATIVO I	019.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. ENVIU "EM BRANCO".
PATRICIA LINO DA SILVA LEMOS	AGENTE LEGISLATIVO I	155.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. NÃO CABE O ENVIO DE DOCUMENTO APÓS O PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
RAFAELA MUNIZ BALTAZAR	AGENTE LEGISLATIVO I	116.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL. NÃO CABE O ENVIO DE DOCUMENTO APÓS O PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
NAJLA AGUIAR AMAD	AGENTE LEGISLATIVO I	436.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO ENVIU DOCUMENTOS EM FORMATO DIVERSO DO PREVISTO EM EDITAL - EM "WORD" E CORROMPIDO
TAUANE MARCELINO DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	484.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTO SEM CONSTAR RENDA PER CAPITA.
JENIFFER DO ROSÁRIO CHOLI	AGENTE LEGISLATIVO I	371.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
WENIA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	057.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL.
CRISTIANE BATISTA MARTINS	AGENTE LEGISLATIVO I	076.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO REDOME, INFORMANDO A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.
DARA CAROLINE BUSCARIOLLO VIEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	532.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO REDOME, INFORMANDO A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.
ANDRÉ LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO I	410.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU CÓPIA DA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO REDOME, INFORMANDO A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA. APENAS UM PEDIDO DE REGISTRO QUE NÃO DEMONSTRA A CONDIÇÃO.
RAFAEL PAOLESCHI IUROVSKI	AGENTE LEGISLATIVO I	157.***.***_**	INDEFERIDO. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE ISENÇÃO PARA O CERTAME DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	DECISÃO DO RECURSO
DANIELLE BARBOSA ROSSI	AGENTE LEGISLATIVO I	068.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
GEOVANA CARINE DE MELO MEDEIROS	AGENTE LEGISLATIVO I	017.***.***_**	DEFERIDO. ISENÇÃO CONCEDIDA.
MAYARA XAVIER CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO I	367.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.
WELLINGTON BORGES RODRIGUES	AGENTE LEGISLATIVO I	286.***.***_**	INDEFERIDO. CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ALÉM DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, O CANDIDATO DEVERIA ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA CONFORME ANEXO V DO EDITAL.